

# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE "Unindo esforços, somando competências!"

# **GABINETE DO PREFEITO**



# PORTARIA N. 227/2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

29 00 18

William do Slag Michal

Assinatura

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS A SERVIDOR
PUBLICO MUNICIPAL,
OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

## RESOLVE:

Art. 1°. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal MARIA DE JESUS SANTOS NASCIMENTO, matrícula 932, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretária Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

# PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS 01/02/2016 Á 31/01/2017

# PERÍODO DO GOZO DE FERIAS 01/07/2018 À 30/07/2018

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se Registre-se. Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 29 de Junho de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo primeiro será efetivada através da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVICOS URBANOS

UNIDADE: 04 DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

(165) 3.3.90.39.00.00.2.032.01.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 35.000.00

Total do Órgão R\$ 35.000,00

Total anulação R\$ 35.000,00

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 26 de junho de 2018.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 227/2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

PORTARIA N. 227/2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

#### RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal MARIA DE JESUS SANTOS NASCIMENTO, matrícula 932, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretária Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

> PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS 01/02/2016 Á 31/01/2017 PERÍODO DO GOZO DE FERIAS 01/07/2018 À 30/07/2018

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 29 de Junho de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 230/2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

PORTARIA N. 230/2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, Il e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1°. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias, ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sr.ª VALERIANA LIMA DOS SANTOS, matrícula 487, ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional – Agente de limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS 24/02/2017 Á 23/02/2018 PERÍODO DO GOZO DE FERIAS 01/07/2018 À 30/07/2018

Art. 2°.- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 29 de Junho de 2018.

## JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

#### ADMINISTRAÇÃO ATO DE REMOÇÃO N. 001/2018/SMSCBN

## ATO DE REMOÇÃO N. 001/2018/SMS/CBN

POLIANA QUEIROZ DE SOUSA, brasileira, convivente, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 16821394 SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 984.728. 201-04, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria n. 099/2017, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o entabulado no 18°, §1°, inciso "V", da Lei Municipal n. 621/2014, de 31 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO que o Servidor Ronisclei Guida Soares, ocupando do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotado no Centro de Saúde Milton Gonçalves, teve um desentendimento de ordem pessoal com o Prestador de Serviços João Paulo Pereira do Lago, ocupante do cargo de Médico no Centro de Saúde Milton Gonçalves;

CONSIDERANDO que o referido servidor é reincidente, neste tipo de conduta;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a ordem e a harmonia no ambiente de trabalho;

CONSIDERANDO a Lei N° 766/2017 de 27 de Novembro de 2017, que altera parcialmente a Lei Municipal 621/2014, Art. 18°, §5°. "O removido deverá reassumir as suas funções no novo local de trabalho, no prazo máximo de 02 (dois) dias dentro da sede do município e 10 (dez) dias fora da sede do município".

# RESOLVE:

Art. 1°. Remover o Servidor Ronisclei Guida Soares, lotado atualmente no Centro de Saúde Milton Gonçalves, para a Unidade Básica de Saúde I (Urbano), localizada na Av. Ulisses Guimarães, S/N, Centro, a partir do dia 03 de julho de 2018.

**Art. 2º.** Considerando o entabulado no Art. 18º, §5º, da Lei Municipal n. 621/2014, de 31 de outubro de 2014, o removido deverá reassumir as suas funções no novo local de trabalho, no prazo máximo de 02 (dois) dias, por se tratar de remoção, de ofício, no interesse da administração, dentro da sede do município.

Canabrava do Norte/MT, em 03 de julho de 2018.

Poliana Queiroz de Sousa